

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	LAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA
Nome Fantasia	LAB - LABORATÓRIO
CNPJ	00.421.800/0001-86
Endereço	SHLS Q. 716 CONJ B BL E SLS 205 E 207 - ASA SUL SALAS ADMINISTRATIVAS: BL E SL 507 e BL D SL 17
CEP	70390-700
Telefone	61 3245-3766
E-mail	faturalab@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	3478-9
Conta corrente	200101-2

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.4.1	Estabelecimento especializado em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos, biópsias, citologias oncológicas cervicais e gerais, diversos painéis de biologia molecular por PCR em tempo real, coletas domiciliares de sangue para exames de análises clínicas, em nossa matriz.

Somos um laboratório especializado em diversas áreas, como, investigação feto-placentária, dermatopatologia e citopatologia.

Possuímos uma estrutura que foi planejada para melhor atendermos os nossos pacientes, temos capacidade para receber pacientes de todas as idades e com pouca locomoção.

A matriz conta com: 1 recepção, 4 áreas técnicas (Citotécnica, Histotécnica, Biologia Molecular e Triagem de amostras), 3 banheiros, 1 sala de microscopia, 1 sala de macroscopia, 1 sala de utilidades com abrigo temporário de resíduos.

Nosso horário de atendimento na matriz é de segunda à sexta das 07:30 às 18:30.

O laboratório possui 14 computadores, 7 impressoras, 2 equipamentos de ar condicionado (Distribuem o ar nos ambientes), 5 microscópios, 2 processadores de tecido, 5 geladeiras, 2 1 freezer, 2 capelas de fluxo laminar, 3 centrífugas, 3 vortex, 2 lava-olhos, 1 termociclador, 1 extrator de DNA, 1 DNA workstation, 2 banhos maria, 1 processador citológico, 2 baterias de coloração, 1 Micróto mo, 1 central de inclusão e 1 placa fria.

1.13 EXAMES LABORATORIAIS, DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA	
Código TUSS	Descrição
40601110	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES "IMPRINT" E "CELL BLOCK"
40601129	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS
40601137	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA CERVICO-VAGINAL ONCOTICA
40601170	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PAINEL DE IMUNOISTOQUÍMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)
40601196	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM FRAG. MÚLTIPLOS DE BIÓPSIAS DE MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA, ACONDICIONADOS EM UM MESMO FRASCO
40601200	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA ANATÔMICA OU CIRÚRGICA SIMPLES

40601218	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATÔMICA COMPLEXA
40601226	ADICIONAL DE PEÇA CIRÚRGICA
40601226	MARGEM DE PEÇA CIRÚRGICA
40601250	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM LÂMINAS DE PAAF ATÉ 5
40601269	COLORAÇÃO ESPECIAL POR COLORAÇÃO
40601285	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO EM PAINEL DE HIBRIDIZAÇÃO
40601293	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO POR CAPTURA HIBRIDA
40601323	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO CITOPATOLOGICO EM MEIO LÍQUIDO
	TODOS OS CÓDIGOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **MARIO GORINI**, pelo telefone nº **61 3245-3766**, Whatsapp nº **61 99984-2108** e e-mail: **mariogorini@alivepro.com.br**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegurar que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **MARIO GORINI**, portador(a) do RG nº **15759998 SESPDS** e CPF nº **926.033.431-49**, comunicável pelo telefone nº **61 3245-3766**, Whatsapp nº **61 99984-2108** e e-mail: **mariogorini@alivepro.com.br**, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 14 de Maio de 2025.



MARIO GORINI

15759998 SESPDS

926.033.431-49

nome fantasia FISIOMATER, inscrita sob o CNPJ 46.959.721/0001-24, situada no SGAN 608 conjunto F bloco 2 sala 308, Brasília - DF, CEP 70.830-350, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00042383/2025-99. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA, nome fantasia VIA OFTALMOCENTER, inscrita sob o CNPJ 02.687.267/0001-24, situada no SEPS 710/910 conjunto D, loja 45, Brasília - DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00042908/2025-96. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S, inscrita sob o CNPJ 01.623.758/0001-49, situada no ST Norte conjunto O consultórios T-10, T-12, T-14, T-40 e T-42, Ed. Life Center, Brasília - DF, CEP 70.077-900, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053393/2025-50. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) a empresa LAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA, nome fantasia LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA, inscrita sob o CNPJ 00.421.800/0001-86, localizada no SHLS 716 conjunto B bloco 5 sala 205, 207, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00061342/2025-00. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa L'ESSENCE SERVIÇOS MÉDICOS EM CUIDADOS DA DOR LTDA, nome fantasia L'ESSENCE CUIDADOS DA DOR, inscrita sob o CNPJ 37.714.863/0001-30, localizada no endereço SGAS 614 conjunto C sala 212, Parte C - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00064737/2025-56. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO FISIOLABOR VITALI LTDA, nome fantasia FISIOLABOR VITALI, inscrita sob o

CNPJ 06.184.614/0001-57, situada no CRNW 510 bloco A lote 2 loja 4, Setor Noroeste, Brasília - DF, CEP 70.688-120, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00069394/2025-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar a empresa ATIVA MEDICINA E FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, inscrita sob o CNPJ 27.240.677/0001-53, situada na QSA 24 lote 12, lojas 2 e 3, Taguatinga - DF, CEP 72.015-240, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054411/2025-11. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA DE VEIAS - ANGIOLOGIA AVANÇADA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE VEIAS, inscrita sob o CNPJ 08.725.695/0001-80, localizada no endereço SEPS 715/915 conjunto A bloco D, consultórios 306, 317, 318 e 319, Centro Clínico Paccini, Brasília - DF, CEP 70.390-155, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA. Brasília/DF, 01/10/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2020
Partes: DETRAN-DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00055-00060475/2019-56. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025. Data da assinatura: 01/10/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e HELVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA, Secretária de Estado de Educação.



SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 07/2020 - SEJUS - SIGGO Nº 40806
PROCESSO: 00417-00007856/2017-52. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Reduzir o valor da locação no percentual de 5% (cinco por cento), para R\$ 14.790,36 (quatorze mil setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos) mensais. VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 221.231,28 (duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) para o valor de R\$ 213.446,98 (duzentos e treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 129.051,58 (cento e vinte e nove mil cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00259, emitida em 24/02/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2025NE00816, emitida em 12/06/2025, sob o evento n.º 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo permanece inalterado, vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: PHELIPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de Sócio Administrador.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 261/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 21 de outubro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento do Lab - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da empresa em referência atendeu as

condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 183140608, a qual credenciou na categoria/subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Lab - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda CNPJ: 00.421.800/0001-86 ENDEREÇO: SHLS 716 Conjunto B Bloco 5 Salas 205 e 207, Brasília-DF, CEP: 70.390-700 FONE: (61) 3245-3766/ (61) 99987-3603 EMAIL: faturalab@gmail.com/ mariogorini@alivepro.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 22/10/2025, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185111059 código CRC= **32CA4439**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 156/2025 - Credenciamento do Lab - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 261 (185111059), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa: Lab - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda – CNPJ: 00.421.800/0001-86 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 22/10/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185112336 código CRC= **5D9238BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00053393/2025-50

Doc. SEI/GDF 185112336

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 199/2025

Última atualização 24/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000283/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da empresa Lab - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

<

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.